



Ex-campeã mundial de boxe destrói Ronda Rousey: “Falta inteligência e vocabulário”

PÁGINA 04

R\$ 50

Edição 2969

Goiânia, Quarta-feira, 9 de novembro de 2016

# Gazeta



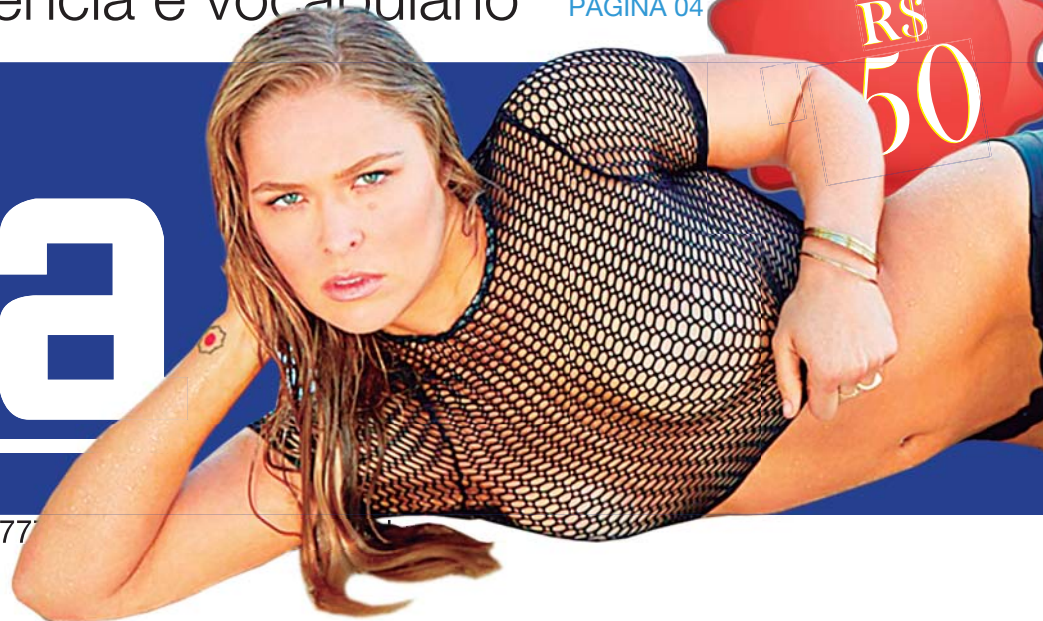
portalgazeta



gazetadoestado



62 99118-377

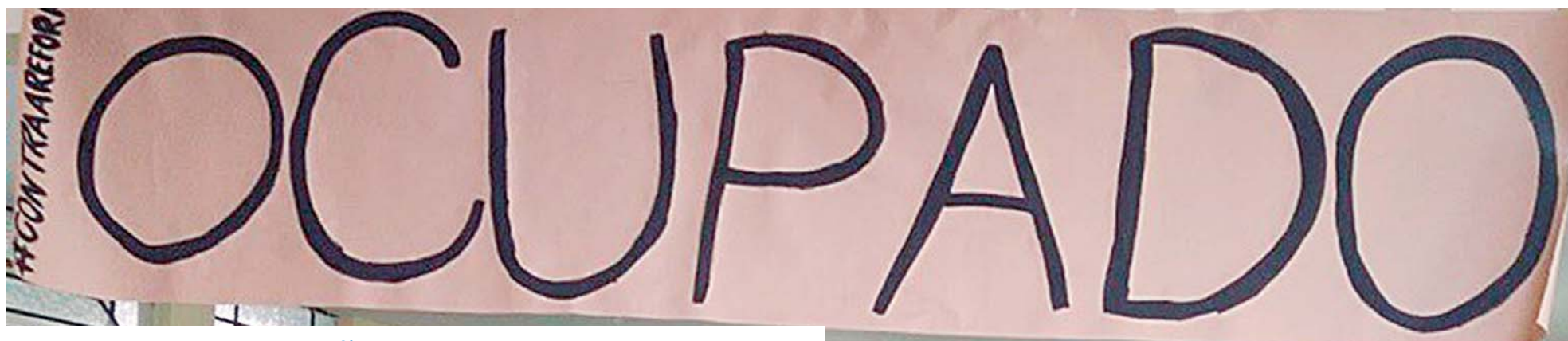


RIO VERDE

## Deputado Lissauer Vieira reivindica mais segurança

O deputado Lissauer Vieira juntamente com entidades classistas de Rio Verde se reuniram com o governador do Estado para cobrar ações de segurança para Rio Verde

PÁGINA 02



SOBRE OCUPAÇÕES

## Defensoria Pública envia recomendação a MEC e reitores

PÁGINA 03





## RIO VERDE

## Deputado Lissauer Vieira reivindica mais segurança

Divulgação

O deputado juntamente com entidades classistas de Rio Verde se reuniram com o governador do Estado para cobrar ações de segurança

JÚLIA MARIA MAGALHÃES

- Na última sexta-feira, 4, o deputado estadual Lissauer Vieira esteve em reunião com o governador Marconi Perillo juntamente com representantes de entidades classistas de Rio Verde, para tratar sobre ações emergenciais para segurança de tal município. Na ocasião Lissauer pautou os principais problemas relacionado à segurança de Rio Verde e elencou as reivindicações da população em



relação ao tema. Além

disso, Lissauer entregou ao governador um abai-

xo-assinado com mais de 35 mil assinaturas solicitando tais melhorias.

Estavam presentes na reunião as seguintes entidades: CDL, ACIRV, SINCOGARV, SINDICATO RURAL, CODERV e LOJA MAÇÔNICA ESTRELA RIO-VERDENSE.

Após ouvido o deputado e as entidades, Marconi explicou as dificuldades financeiras atuais do Estado, contudo, garantiu cumprir medidas imediatas para resolver a falta de segurança da cidade. De acordo com o governador, já em dezembro deste ano será colocado maior número de policiais nas ruas através do Banco de Horas. Além disso, o Grupo Tático Especial também estará na cidade

realizando ações de combate usando helicóptero e carros especiais.

Marconi ainda garantiu a realização de concurso público em março de 2017 para contratação de mais 120 policiais para Rio Verde. O governador também mencionou reforço na polícia rural através de apoio com o Sindicato Rural local e não se esqueceu da polícia técnico científica, que segundo ele, será contemplada com o recebimento de mais peritos para realização de exames na cidade.

O deputado Lissauer Vieira comentou a importância dessas ações para Rio Verde. "Nossa cidade está carente de segurança, a população

tem me cobrado muito em relação à isso. Com todas essas ações e apoio do governo do Estado tenho certeza que já de início iremos amenizar o problema e logo resolvê-lo por inteiro. Segurança sempre foi uma de minhas prioridades, irei lutar por uma Rio Verde mais segura até o fim, não desistirei enquanto não mudarmos esse quadro atual, contem comigo." Comentou Lissauer.

Finalizando a reunião o governador do Estado ainda comentou sobre o CASE Rio Verde. Segundo ele fará a antecipação da entrega do prédio e também já irá fazer a licitação dos móveis e da OS que irá administrá-lo.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GLEICILENE DE CASTRO ALCEBISPO, CPF: 036.033.241-29. REQUERIMENTO Nº 52623**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GLEICILENE DE CASTRO ALCEBISPO, CPF: 036.033.241-29, devedor fiduciante do imóvel alienado, R M NR 2 CASA 2 BL I VILLAGE FORMOSA GO 73814580, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R M NR 2 CASA 2 BL I VILLAGE FORMOSA GO 73814580, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 59.539, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.309,11 ( dois mil trezentos e nove reais e onze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONINO FERNANDES DA SILVA, CPF: 364.502.941-91. REQUERIMENTO Nº 53396**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONINO FERNANDES DA SILVA, CPF: 364.502.941-91, devedor fiduciante do imóvel alienado, V 16-A NR LT05 QD131 CH SETOR SUL FORMOSA GO 73802435, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança V 16-A NR LT05 QD131 CH SETOR SUL FORMOSA GO 73802435, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 52.637, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.074,72 ( quatro mil setenta e quatro reais e setenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE FORMOSA/GO**
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GUNTHER SPREDEMANN, CPF: 023.992.059-79. REQUERIMENTO Nº 52871**

O Registro de Imóveis de Formosa/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GUNTHER SPREDEMANN, CPF: 023.992.059-79, devedor fiduciante do imóvel alienado, R RUA 09 QUADRA 46 CASA NR 5 PARQU VILA VER FORMOSA GO 73800000, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança R RUA 09 QUADRA 46 CASA NR 5 PARQU VILA VER FORMOSA GO 73800000, fica, por este edital, INTIMADO, em razão do requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor fiduciário do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária da matrícula nº. 17.238, a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.103,56 ( quatro mil cento e três reais e cinquenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". O pagamento do débito poderá ser feito na agência detentora do financiamento ou na sede deste Ofício (Rua Anhanguera, 125, Centro, Formosa - GO). Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. José Túlio Valadares Reis Júnior, Registrador.

**Gazeta**  
 Grupo Exata de Comunicação Ltda  
 CNPJ: 04.471.978/0001-92

 Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
 Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**COMERCIAL**  
 Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
 comercial@portalgazeta.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
 Tel: (62) 3282-7409 /  
 (64) 3453-8883  
 editais@portalgazeta.com.br

**CLASSIFICADOS**  
 Tel: (62) 3282-7409 / (64) 3453-8883  
 classificados@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO - WhatsApp: (62) 9 9118-3777**  
 redacao@portalgazeta.com.br

**REDAÇÃO SUL**  
 Rua B-8, S/N, Qd. 14, Lt. 20, Itanhangá I  
 Caldas Novas - Goiás

**EXPEDIENTE**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
 Adão dos Reis Gonçalves  
 adao@portalgazeta.com.br

**DISTRIBUIÇÃO**  
 Grupo Exata de Comunicação  
 luiscastrocarlos@gmail.com  
 (62) 9 92636547 - 9 83004318



## SOBRE OCUPAÇÕES

## Defensoria Pública envia recomendação a MEC e reitores

Divulgação

**A Defensoria Pública da União protocolou recomendação ao MEC e a todos os reitores que estão ocupadas por estudantes**

**DÉBORA BRITO/ABR** - As entidades acionadas têm o prazo de dez dias para se manifestar e cumprir as recomendações.

O documento recomenda que as instituições empreendam o diálogo e a mediação com os estudantes, abstenham-se de identificar e punir os envolvidos nas ocupações e não pratiquem nem solicitem medidas que prejudiquem a salubridade e habitabilidade dos estabelecimentos ocupados (como o corte de água e luz) ou promovam a desocupação sem prévia autorização judicial para a reintegração.

O defensor público federal Eduardo Nunes Queiroz explica que o objetivo é fomentar soluções pací-



ficas e consensuais para garantir os direitos dos adolescentes que estão envolvidos nas ocupações.

A recomendação é assinada por defensores públicos regionais que identificaram uma série de medidas coercitivas arbitrárias em todo o país. Segundo a defensora pública federal, Lídia Nóbrega, titular do Ofício de Direitos Humanos da DPU do Ceará, muitos coletivos de estudantes estão buscando assistência jurídica da defensoria relatando excessos

por parte do Estado.

No documento, os defensores destacam decisões judiciais que autorizam a desocupação forçada dos espaços de ensino, o corte imediato de água, energia e gás, a identificação nominal de todos os ocupantes, o uso moderado e progressivo da força, a prisão em flagrante dos manifestantes e a negação do direito de exercício da cidadania por jovens menores de 16 anos.

“Os direitos têm sido atropelados pela intenção de tirar as pessoas daque-

le lugar a qualquer custo”, alerta Lídia.

A defensora pública explica ainda que o próprio direito de manifestação, apesar de assegurado aos estudantes, tem algumas limitações. “É importante colocar informações sobre condutas adequadas para os estudantes e também o que não deve ser feito contra eles. Os estudantes devem tratar com respeito os profissionais da segurança pública, mas também podem sofrer reintegrações que não estão expressas na ordem judicial”, ressalta.

A expectativa da defensoria é que os administradores das unidades ocupadas apresentem propostas de esclarecimento e de busca de soluções que não causem constrangimento nem risco à integridade física dos estudantes ou perdas ao patrimônio público.

O defensor público Eduardo Nunes Queiroz afirma aquelas entidades que não responderem ou

forem evasivas, no prazo de dez dias, entram no radar de ações prioritárias de defensoria pública.

Os defensores ressaltam ainda que as ocupações não tratam de um litígio relacionado à posse dos estabelecimentos, como muitas ações estaduais vem considerando.

“Eles querem apenas criar um instrumento de pressão que viabilize diálogo no debate político sobre as possíveis mudanças e limitações compreendidas como excessivas pelos estudantes no ambiente escolar. E esse direito está assegurado no Estatuto da Criança e do Adolescente”, esclarece Lídia.

**DIREITOS E DEVERES**

Para atenuar e prevenir conflitos, a Defensoria Pública da União também publicou uma cartilha de direitos e deveres dos estudantes. A cartilha descreve os direitos constitucionais à liberdade de expressão, reu-

nião e associação, ressalta o dever de todos de proteção do patrimônio público e destaca a resolução sobre aplicação do princípio da não-violência. O documento destaca também que o uso da força policial deve se pautar pela defesa dos direitos humanos.

A iniciativa é do escritório de direitos humanos da Defensoria Pública da União do Ceará. “Quanto mais as pessoas desconhecem seus direitos e obrigações mais os conflitos tendem a ocorrer. Dando uma compreensão mais clara dos direitos e deveres, pretendemos reduzir potenciais conflitos, seja entre os ocupantes e outros estudantes, seja entre eles e o poder público”, diz Lídia.

A Agência Brasil entrou em contato com o Ministério da Educação que afirmou, por meio da assessoria, que a Consultoria Jurídica ainda não recebeu o documento.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WANDERSON DE FREITAS, CPF: 602.759.833-66. REQUERIMENTO Nº 48837**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). WANDERSON DE FREITAS, CPF: 602.759.833-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 43 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 43 DA QUADRA 06, JARDIM AMÉRICA II, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 45.058 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.779,86 ( um mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEDINEI RIBEIRO MUNIZ, CPF: 021.175.553-22. REQUERIMENTO Nº 50200**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). LEDINEI RIBEIRO MUNIZ, CPF: 021.175.553-22, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 15-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 15-A DA QUADRA 10, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 50.221 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.317,12 ( dois mil trezentos e dezessete reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RODRIGO ALVES DE JESUS, CPF: 041.703.141-66. REQUERIMENTO Nº 52583**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RODRIGO ALVES DE JESUS, CPF: 041.703.141-66, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 26 DA QUADRA 74, JARDIM DA BARRAGEM IV - EXPANSÃO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 39.112 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.041,66 ( dois mil quarenta e um reais e sessenta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



## Ex-campeã mundial de boxe destrói Ronda Rousey: “Falta inteligência e vocabulário”

A americana Ronda Rousey é uma das atletas que mais possui fãs no MMA. Mesmo após passar um ano afastada do octógono, a atleta ainda conta com uma legião de torcedores e, recentemente, foi apontada como uma das atletas mais influentes do esporte no mundo. Contudo, tem gente que acha que ‘Rowdy’ deveria trabalhar melhor a sua imagem.



Ex-campeã mundial até 69,9 kg pelo Conselho Mundial de Boxe, Christy Martin lembrou que Ronda é idolatrada por milhares de pessoas e sugeriu que ela não é um bom exemplo a ser seguido. Em entrevista ao site ‘Fight Hype’, a ex-pugilista criticou a americana pelo excesso de palavrões em suas aparições na mídia.

“Ronda Rousey, para mim, é a pior figura pública feminina que nós poderíamos ter. Simplesmente porque ela é incapaz de sentar aqui e ter uma entrevista

com você sem xingar depois de cada palavra. Vamos lá, nós estamos aqui para deixar um exemplo para as mulheres e para as jovens meninas. Para as pessoas em geral. Fale como se fosse inteligente. Quando você fala p\*\*\* depois de cada palavra, só mostra a sua falta de inteligência e de vocabulário”, atacou.

Após passar um ano afastada dos cages, Ronda enfrentará Amanda Nunes no UFC 205, evento que ocorrerá em Nova York (EUA).

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 068.480.565-02. REQUERIMENTO Nº 52595

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 068.480.565-02, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APART. 01, TÉRREO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APART. 01, TÉRREO DO RESIDENCIAL GARÇAS VERMELHAS, LOTE 24 DA QUADRA 41, JARDIM SANTA LÚCIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.242 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.814,60 ( um mil oitocentos e quatorze reais e sessenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLESIMAR SUARES DA SILVA, CPF: 042.669.146-60. REQUERIMENTO Nº 45212

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CLESIMAR SUARES DA SILVA, CPF: 042.669.146-60, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 09-B DA QUADRA 93 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 09-B DA QUADRA 93 CONJUNTO B, SETOR 11, PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 32.682 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.644,55 ( dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FAGNER GOMES BIZARRIA, CPF: 626.023.493-72. REQUERIMENTO Nº 48460

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FAGNER GOMES BIZARRIA, CPF: 626.023.493-72, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA I, RESIDENCIAL BOA VISTA, LOTE 01-B DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA I, RESIDENCIAL BOA VISTA, LOTE 01-B DA QUADRA 84 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 42.623 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.818,12 ( um mil oitocentos e dezoito reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ELIAS SOARES BRASILEIRO, CPF: 563.680.381-87. REQUERIMENTO Nº 48464

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ELIAS SOARES BRASILEIRO, CPF: 563.680.381-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA A, RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA IV, LOTE 03A-4 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA A, RESIDENCIAL ÁGUAS DA SERRA IV, LOTE 03A-4 DA QUADRA 76 CONJUNTO A, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.821 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 1.961,45 ( um mil novecentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como “Diferença de prestações anteriores”. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



Locação e Vendas  
Impressoras e Copiadoras

O MELHOR CUSTO BENEFÍCIO A PARTIR DE R\$ 0,04

62 3920-1235  
62 9256-4933

editais@portalgazeta.com.br

(62) 9 9263-6547 Claro  
(62) 9 8300-4318 Tim

(62) 9 9195-9761 Claro  
(62) 9 8436-2822 Oi

Tel: (62) 3282-7409/  
(64) 3453-8883



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDO CRUZ  
DE LIMA, CPF: 732.568.893-87.  
REQUERIMENTO Nº 54466**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDO CRUZ DE LIMA, CPF: 732.568.893-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 32-B DA QUADRA 33 CONJUNTO B, SETOR 02 PARQUE DA BARRAGEM, NESTE MUNICÍPIO, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 10.543 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 16.039,70 ( dezesseis mil trinta e nove reais e setenta centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA APARECIDA  
DA CONCEICAO, CPF: 863.425.841-68.  
REQUERIMENTO Nº 54790**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA APARECIDA DA CONCEICAO, CPF: 863.425.841-68, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PROFETA III, CHÁCARA 672 DA QUADRA 33, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PROFETA III, CHÁCARA 672 DA QUADRA 33, CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 55.824 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.668,36 ( oito mil seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MARIA LIMA  
DA SILVA, CPF: 604.577.363-21.  
REQUERIMENTO Nº 54467**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MARIA LIMA DA SILVA, CPF: 604.577.363-21, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 31 DA QUADRA 10, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 31 DA QUADRA 10, JARDIM DA BARRAGEM III, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 57.430 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 25.617,00 ( vinte e cinco mil e seiscentos e dezessete reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS  
DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS****EDITAL DE INTIMAÇÃO DE FELIPE DE ARAGAO  
BEZERRA, CPF: 900.119.371-49.  
REQUERIMENTO Nº 54807**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). FELIPE DE ARAGAO BEZERRA, CPF: 900.119.371-49, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 39A-5 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 39A-5 DA QUADRA 16 CONJUNTO B, SETOR 04 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 31.685 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 2.014,53 ( dois mil quatorze reais e cinquenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**resumo de novelas****Malhação "Pro Dia Nascer Feliz"**

■ Ricardo e Joana se desentendem. Caio demite Júnior. Jéssica é fria com Belloto ao chegar na academia. Gabriel e Giovane pedem que Caio readmita Júnior. Giovane se declara para Joana. Todos estranham quando Jabá é hostil com Juliana. Giovane pede para Joana

acompanhá-lo na visita a Cleo. Ricardo vai com Juliana à festa de Júnior. Jéssica nega que esteja namorando Belloto. Ricardo finge que é casado com Tânia na festa de Júnior. Bárbara reclama com Gabriel ao ver Joana e Giovane chegarem ao asilo para ver Cleo.

**Sol Nascente**

■ Carolina finge ter uma crise ao ver Alice e Mario tenta tranquilizá-la. Cesar questiona Patrick sobre o estado de Carolina. Gepina ampara Mario e Alice. Cesar sugere a Ana que Carolina seja acompanhada por um psiquiatra. Peppino pede que Hideo o ajude a se aproximar de Nanda. Hirô fica desanimada com

o namoro com Akira. Mario não consegue as cópias dos documentos de Carolina no posto médico. Mieko insiste para que Tanaka tome uma medicação e João Amaro não gosta. Yumi fica sem graça quando Dora faz confidências sobre seu casamento. João Amaro entrega a Cesar o dossiê sobre Patrick.

**Rock Story**

■ Gui faz um show e Gordo se preocupa com o comportamento do astro. Léo Régis se apresenta ao vivo na praia. Gui ouve quando Léo canta sua música e o agride durante o show. Diana decide abandonar Gui. Júlia se despede de suas alunas na escola de

balé. Zacarias é obrigado por Jailson, Du e Paçoca a furtar uma padaria, e acaba preso. Alex leva Júlia ao aeroporto e lembra que ela só pode abrir o seu presente quando chegar ao seu destino. Júlia cai em uma armadilha e é detida pela polícia.

**Cúmplices de um Resgate**

■ Rebeca conta para o pastor Augusto sobre não saber lidar com a volta de Maurício no Vilarejo dos Sonhos. Dóris e Matheus ganham instrumento novos de seus pais. Nina diz que não faz sentido Helena e Pedro serem casados e morarem em

casa separadas. Pedro e Helena não conseguem dormir por sentirem um a falta do outro. Rebeca está triste com a falta de notícia de Otávio. Pedro e Helena dormem na clínica veterinária. Manuela e Isabela continuam a discutir pela presença de Maurício.

**A Lei do Amor**

■ Bruno avisa a Helô que Tião precisa de exames. Robinson pergunta a Camila se ela está saindo com Arlindo. Helô desconfia da cena de Tião pedindo perdão a Letícia. Letícia avisa ao pai que vai voltar a trabalhar na empresa. Vitória teme perder seu bebê. Helô diz a Pedro que tem uma dívida com ele. Ana Luiza conversa

com Elio sobre a investigação para descobrir o que o avô e Suzana iriam fazer em Bragança. Fininho liga para Jéssica exigindo parte da quantia que ela ganhou com a calúnia que criou contra a mãe. David demonstra interesse em conhecer Salete e pede a Antônio para lhe apresentar. Pedro pergunta a Helô se ela esconde algo dele.

Publicidade Legal, no Gazeta é Legal

editais@portalgazeta.com.br

SÓ NO GAZETA VOCÊ TEM O MENOR PREÇO  
EM SUAS PUBLICAÇÕES

(62) 4101-0226



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PROTESTO ENCONTRAM SE NO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, PARA SEREM PROTESTADOS OS SEGUINTE TÍTULOS:DPA VL R\$ 1.250,00 C/ ATUAL MOVEIS HOSP EIRELI ME, EM FV DE SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LT;DPA VL R\$ 476,95 C/HOSPITAL SANTA MARIA LT, EM FV DE SAD SERVICOS DE DEDETIZACAO LT;DMI VL R\$ 246,29 C/GCM BARROS AUTO CENTER-ME, EM FV DE PPL DIST DE PECAS LT;DMI VL R\$ 139,90 C/RAFAEL GONCALVES MENDES, EM FV DE HEANLU IND CONFEC LT;DMI VL R\$ 300,00 C/CLEYTON JOSE DO ESPIRITO SANTO, EM FV DE CENTRAL DIESEL C P S LT ME;DMI VL R\$ 390,69 C/MARIA ANGELICA DE ALMEIDA, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT;DMI VL R\$ 463,32 C/ANDRE LUIZ BARBOSA DE FREITAS, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND E COM LT;DMI VL R\$ 595,00 C/ROBERTO GOMES LINHARES, EM FV DE PAO DE QUEJO CRISTO REI;DMI VL R\$ 700,00 C/ROBERTO GOMES LINHARES, EM FV DE PAO DE QUEJO CRISTO REI;DMI VL R\$ 813,13 C/CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, EM FV DE FONTANELLA LOGISTICA TRANSP LT;DMI VL R\$ 1.436,18 C/CONGREGACAO CRISTA NO BRASIL, EM FV DE FONTANELLA LOGISTICA TRANSP LT;DMI VL R\$ 1.629,21 C/EXCLUSIVE IND COM PROD DE LIMP, EM FV DE COTIA PAPER I C A PAPEL LT;DMI VL R\$ 2.136,96 C/MARCUS VINICIUS EYER REIS 9699, EM FV DE WILBERTEX KIDS CONFECOES LT;DSI VL R\$ 1.766,66 C/ IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEU, EM FV DE FLASH CAMERA A TECNICA LT ME;DMI VL R\$ 1.000,00 C/S & C CONSTRUCOES E SERVICOS LT - ME, EM FV DE FLAMBOYANT MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LT;DMI VL R\$ 182,65 C/IPE - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LT, EM FV DE STS STRATO TRANSPORTES E SERVICOS LT;DMI VL R\$ 944,41 C/WANDERSON MACHADO DA CRUZ, EM FV DE CEBOLAO ACESSORIOS E EQUIPAMENTOS PARA C;DMI VL R\$ 930,00 C/DM CONTAINERS LOCACAO, MANUTENCAO, INDUS, EM FV DE PEDREIRA IZAIRA IND. E COM. LT;DMI VL R\$ 315,38 C/MODUM ARQUITETURA E QUADRAS ESPORTIVAS E, EM FV DE DG COM DE MATERIAIS ELETRICOS - EIR;DSI VL R\$ 750,50 C/INDAIA ELCIA FERNANDES V RIBEIRO, EM FV DE FROHLICH INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES L;DMI VL R\$ 105,00 C/ADRIANA CORTEZ DE SOUZA, EM FV DE SOLO FORTE SEMENTES AGRICOLAS LT. ME.;DMI VL R\$ 166,70 C/EDNO MACEDO FERREIRA, EM FV DE GK PNEUS E SERVICOS LT - ME;DMI VL R\$ 237,67 C/RODOVIA COM. IMP E EXP DE PCS EIRELE-, EM FV DE SK AUTOMOTIVE SA DIST DE AUTOPECAS;DMI VL R\$ 276,66 C/DESLOVERE E VIEIRA COM RCIO DE ALIMEN, EM FV DE CASA DO MARCEIRO LT;DMI VL R\$ 305,90 C/ACL TRANSPORTADORA LT ME, EM FV DE AUTO ELETRICA E ACESSORIOS GOIANIA LT;DMI VL R\$ 319,66 C/DR. ENDRIGO PERES ALTINO, EM FV DE UNICA DENTAL VENDAS DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;DMI VL R\$ 330,96 C/SOB CONCEITO COM DE CALCADOS LT, EM FV DE CAMILA LUCIANE DE SOUZA ME;DMI VL R\$ 371,46 C/ITAIR MOREIRA GOMES, EM FV DE COLOR INK TINTAS E AD;DMI VL R\$ 383,00 C/CINTHYA DE ALMEIDA E ALVES SANTOS, EM FV DE UNITINTAS COM DE TINTAS LT;DMI VL R\$ 438,17 C/ITAIR MOREIRA GOMES, EM FV DE COLOR INK TINTAS E AD;DMI VL R\$ 489,99 C/REGINALDO MARTINS GUIMARAES, EM FV DE RAPOAZO RACING LT;DMI VL R\$ 566,66 C/MARCOS FERREIRA VEIGA, EM FV DE CARLOS ALBERTO DARIO & CIA LT ME;DMI VL R\$ 595,00 C/FENIX IND E COM DE EQUI E SINA LT, EM FV DE HOHL MAQUINAS AGRICOLAS LT;DMI VL R\$ 597,46 C/KENNEDY DE SOUZA TRINDADE, EM FV DE ADUBOS ARAGUAIA IND E COM LT;DMI VL R\$ 700,00 C/ IRANEIDE JUSTINO FERREIRA, EM FV DE ARAGUAIA GUINDASTES E CONTAINERES LT - ME;DMI VL R\$ 720,00 C/CAPITAL PIZZARIA LT, EM FV DE DE BONI & DE BONI LT EPP;DMI VL R\$ 859,32 C/ANDREA MENEZES LEAO, EM FV DE LUCILUZ PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LT;DMI VL R\$ 1.100,00 C/C HAIRE MARQUES DE MORAIS ADM. SERVI, EM FV DE GUIMARAES E BRITO IND E COM LT;DMI VL R\$ 1.126,50 C/DISPARRADA JEANS EIRELI ME, EM FV DE IMPERIO AVIAMENTOS EIRELI;DMI VL R\$ 2.333,34 C/JULIANO JOSE DE RESENDE FERNANDES, EM FV DE EURODIESEL COM E PECAS LT;DSI VL R\$ 658,00 C/JULIANNA MARIA REBOUCAS GARCIA, EM FV DE ENEAGRAMA TREINAMENTO DE PESSOAS EIRELI;DSI VL R\$ 439,00 C/GILDO AUGUSTO DE MORAIS JUNIOR, EM FV DE ENEAGRAMA TREINAMENTO DE PESSOAS EIRELI;DSI VL R\$ 249,00 C/THIAGO SANDOVAL AZEVEDO, EM FV DE BPA CLINICA ODONTOLÓGICA LT ME;CHQ VL R\$ 349,00 C/HALLAM WESLEY DE SOUZA, EM FV DE KATIA MARA F C RABELO C/ CEF;DMI VL R\$ 60,00 C/KENYA FELIX RIBEIRO MIRANDA, EM FV DE A D ELITE COM E SERV EM INFORM LT;DMI VL R\$ 207,65 C/WILKER SOARES DE SOUZA, EM FV DE PEDRO MATHEUS SOUZA SILVA 01049964128;DMI VL R\$ 410,62 C/MUSIC ENTRETIENIMENTOS LT, EM FV DE EMBALAGENS PARANAIBA LT - ME;DSI VL R\$ 755,00 C/VALERIA DE ALMEIDA SILVA, EM FV DE IZAURA PATROCINIO BOMTEMPO;DMI VL R\$ 391,67 C/KENYA MAYARA AIRES, EM FV DE MALWEE MALHAS LT;DMI VL R\$ 3.000,00 C/JONATAS RESENDE DE OLIVEIRA, EM FV DE VIP AIR TECNOLOGIA & TURISMO LT - ME;DMI VL R\$ 1.400,00 C/IG ASS DE DEUS PENT MINIS VIDA P TODOS, EM FV DE TBP IND E COM DE MOVEIS LT;DMI VL R\$ 5.900,00 C/FENIX IND & COM DE EQUIPMENT, EM FV DE CAMILE SILVA DE LARA;DMI VL R\$ 3.000,00 C/VILMAR NERIS, EM FV DE PRIMEIRA VIA SINALIZACAO DE TRANSITO LT;CCB VL R\$ 20.329,46 C/NELSON CANDIDO DE OLIVEIRA, EM FV DE BANCO GMAC SA;CCB VL R\$ 17.994,34 C/KEZIA CAMPOS DE PAIVA FERNANDES, EM FV DE BANCO GMAC SA;NP VL R\$ 255,65 C/MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, EM FV DE BELCAR MOTOS LT;DMI VL R\$ 466,21 C/JOSE HENRIQUE OLIVEIRA CASTRO 0021445419, EM FV DE ROVITEX IND. E COM. DE MALHAS LT;DMI VL R\$ 1.368,50 C/RENATA GLAUCE COSTA E SILVA EIRELI- ME, EM FV DE FRIPEIXE LT;DMI VL R\$ 173,60 C/IVANILDO FLORENTINO DE LIMA, EM FV DE CASA DA MADEIRA LT;DMI VL R\$ 600,00 C/JABURU AGROPECUARIA E CONSTRUCOES LT, EM FV DE JADIR BATISTA DE FARIA;DMI VL R\$ 807,60 C/W&D LOCA O DE BENS E ADMINISTRA O D, EM FV DE POSTO DE MOLA GURUPI EIRELI - ME;DMI VL R\$ 233,34 C/MAURICIO MACHADO MESQUITA, EM FV DE ARAGUAIA PESCA E NAUTICA LT;DMI VL R\$ 14.414,50 C/FAMA ATACADISTA E COM DE CULTIVOS, EM FV DE MOINHOS SUPREMO NUTRICA ANIMAL LT;DSS VL R\$ 860,00 C/FERNANDA DE SOUZA LUIZ, EM FV DE COL DE ENSINO FUNDAMENTAL CF E M LT;DM VL R\$ 3.000,00 C/REAL GRANDEZA DIST DE BEBIDAS LT ME, EM FV DE MMTP PACK EMBALAGENS LT;DM VL R\$ 201,86 C/JOAO BATISTA DE OLIVEIRA, EM FV DE CRS COM E REPRESENTACAO LT;NP VL R\$ 533,23 C/IRENE PINHEIRO DE CARVALHO, EM FV DE BELCAR VEICULOS LT;DM VL R\$ 1.409,00 C/MFM TORRES MK8 COM DE ROUPAS E ACESSORIOS, EM FV DE FERREIRA E LUZ CONFECOES LT;DM VL R\$ 1.409,00 C/MFM TORRES MK8 COM DE ROUPAS E ACESSORIOS, EM FV DE FERREIRA E LUZ CONFECOES LT;DM VL R\$ 1.409,00 C/MFM TORRES MK8 COM DE ROUPAS E ACESSORIOS, EM FV DE FERREIRA E LUZ CONFECOES LT;DSI VL R\$ 240,00 C/ANTONIO CARLOS M. PEREIRA, EM FV DE VANDERLEI BARBOSA DE BRITO ME;DMI VL R\$ 758,60 C/MAGALHAES E SILVA COM VARJ DE CAL E LJO, EM FV DE CALCADOS PEGADA NORDESTE LT;DMI VL R\$ 1.047,92 C/K & S FARMACEUTICA LT, EM FV DE PREDILETA GOIAS DIST DE MEDICAM;DMI VL R\$ 383,34 C/JATOBRA IND. E COM. DE DERIV. DE MA, EM FV DE W G DIST E COM DE PECAS PARA VE;DMI VL R\$ 1.097,55 C/PEDRO HENRIQUE MARTINS JUBE, EM FV DE TECGYN COM DE APARELHOS MEDICOS E ODONTO;DMI VL R\$ 2.509,77 C/JHC IND E COM CONFECOES L, EM FV DE URBANO AGROINDL LT;CCB VL R\$ 15.491,07 C/SUPERMERCADO MINEIRAO EIRELI ME, EM FV DE BANCO BRADESCO SA;DMI VL R\$ 423,10 C/LORENA CRISTINA DE ARAUJO ROSA, EM FV DE ALVES BRANDAO CONSTRUTORA SPE 02 LT;DMI VL R\$ 260,00 C/COMPACTA PINTURAS PREDIAS, EM FV DE LOCADORA CIRCULAR LT;DSI VL R\$ 893,00 C/ANTONIO MARCOS DE CASTRO, EM FV DE APARECIDA DO ROSARIO DUTRA - ME;DMI VL R\$ 1.115,35 C/D. DIAS DIAMANTINO - ME, EM FV DE AEROFLEX IND DE AEROSOL LT;DMI VL R\$ 3.528,35 C/JESSICA CAETANO DE OLIVEIRA REIS, EM FV DE GERALDO ARAUJO TECIDOS LT;DMI VL R\$ 560,00 C/SOL SOLUCOES EM ENERGIA SOLAR LT - ME, EM FV DE KEIDE DE SOUZA LOBO REZENDE - ME;DMI VL R\$ 12.557,50 C/CONDOMINIO EASY LIFE - PARQUE VACA BRAVA, EM FV DE FORTES CONSTRUCOES LT;DMI VL R\$ 188,82 C/SANDRO JOSE TAVARES, EM FV DE AUTO ACESSORIOS BIRIBA LT;DMI VL R\$ 586,69 C/SIMONE RODRIGUES DE BRITO, EM FV DE CBR REVEND COSMETICOS EIRELI;DMI VL R\$ 3.009,06 C/RN EMBALAGENS LT ME, EM FV DE DONNOPLAST MANUFATURADOS DE PA;DMI VL R\$ 285,12 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI ME, EM FV DE DIST AUTOMOTIVA SA;DMI VL R\$ 575,45 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI ME, EM FV DE DIST AUTOMOTIVA SA;DMI VL R\$ 721,50 C/PEDREIRA IZAIRA IND COM LT, EM FV DE RECAPAGEM ALTEROSA LT;DMI VL R\$ 641,50 C/PEDREIRA IZAIRA IND COM LT, EM FV DE RECAPAGEM ALTEROSA LT;DMI VL R\$ 341,86 C/CLEONE VIEIRA PAIVA - ME, EM FV DE CICERA DE OLIVEIRA PEREIRA - EIRELI - EP;DMI VL R\$ 205,50 C/MARCIO LUIZ BARBOZA, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 1.284,80 C/ROFFER TRANSPORTES EIRELI EPP, EM FV DE PNEULANDIA COMERCIAL LT;DMI VL R\$ 1.374,74 C/CENTRO AUTOMOTIVO OFICINA MAIS EIRELI, EM FV DE COMANDO AUTO PECAS LT;DMI VL R\$ 2.215,84 C/OSMAR VIEIRA ATAIDES, EM FV DE POSTO ALDEIA LT;DMI VL R\$ 400,00 C/ETICA REPRESENTACOES LT - ME, EM FV DE BASE INDS REUNI;DMI VL R\$ 1.004,00 C/BRUNNO MACHADO PEREIRA, EM FV DE LUBRIPAR PRODUTOS AUTOMOTIVOS LT;DMI VL R\$ 209,98 C/CESAMAR CORREIA OLIVEIRA, EM FV DE CRISLENY SIQUEIRA FLURY DE LEMOS ME;DMI VL R\$ 1.200,00 C/MURILIO FERNANDO BORGES PONTES, EM FV DE ANGEL SOM INSTRUMENTOS MUSICAIS;DMI VL R\$ 246,00 C/002459 SEBASTIAO CAETANO DE OLIVEIRA, EM FV DE RODOCAR PNEUS E PECAS: COMO NÃO FORAM ENCONTRADOS OS DEVEDORESACIMA MENCIONADOS,INTIMO OS PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS E NÃO O FAZENDO, FICAM INTIMADOS DO RESPECTIVO PROTESTO POR MEIO DO PRESENTE EDITAL,QUE SERÁ PUBLICADO NO JORNAL "GAZETA" E AFIXADO NESTE TABELIONATO CONFORME ART. 15º DA LEI Nº 9.492/97. GOIÂNIA 07 DE NOVEMBRO 2016. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA OFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA,SITO À RUA 09 Nº 1.111 ST. OESTE FONE:3224 4209

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99. REQUERIMENTO Nº 54821

Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JESSICA ALVES DE SOUSA, CPF: 704.152.981-99, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 302, 3º PAVIMENTO, RESIDENCIAL PARQUE DAS CASTANHEIRAS XXVII, LOTE 16 DA QUADRA A-10, MANSÕES OLINDA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 58.491 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 8.936,25 (oito mil novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

### CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50. REQUERIMENTO Nº 54810

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO SILVA SOUZA FILHO, CPF: 027.297.445-50, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL ECOPORANGA II, LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL ECOPORANGA II, LOTE 07 DA QUADRA 01, MANSÕES IMPERATRIZ, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 47.063 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.074,67 ( sete mil setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.



ANDREAZZA  
GOMES

ADRIANA  
MARTINS

SANDRO  
SILVA

PROGRAMA

MESA DE NOTÍCIAS

NO AR

DE SEGUNDA A SEXTA AO MEIO DIA



WWW.GOSPELHD.COM.BR

CONTATOS: (66) 3654-1049 / CLARO (66) 9 9248-1049 / TIM (66) 9 8151-1049

NO VIVO NO YOUTUBE (CANAL RÁDIO GOSPEL HD)

Publicidade Legal  
no Jornal Gazeta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



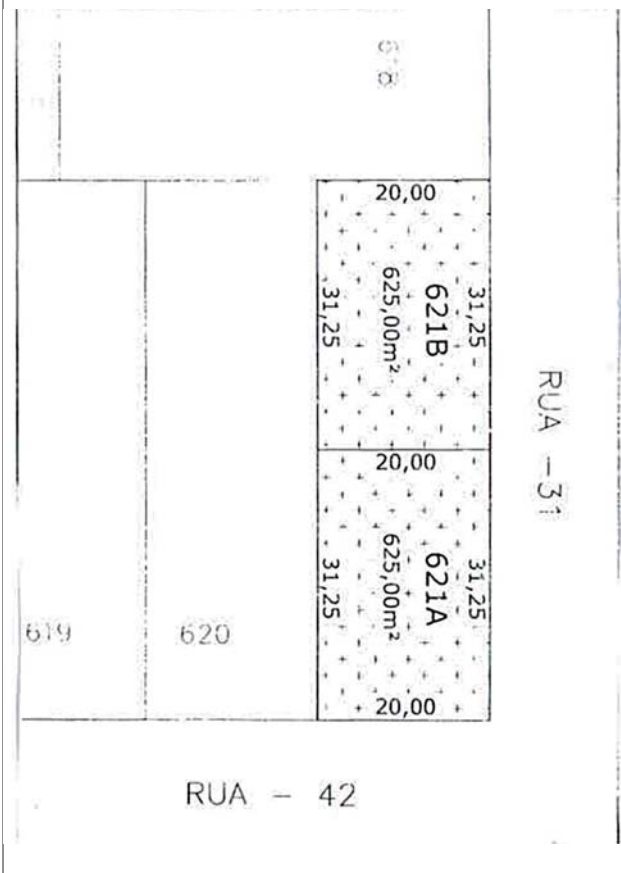
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNARDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-07.102.039/0001-69, com sede em Brasília/DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote 621 da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**", nesta cidade, com a área de **1.250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 62,50 metros, pelo fundo com o lote 620, com 62,50 metros, pelo lado direito com a Rua 42, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com parte do lote 618, com 20,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.952** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados "**Lote 621-A da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 620, com 31,25 metros, pelo lado direito com a Rua 42, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 621-B, com 20,00 metros" e "**Lote 621-B da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 31, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 620, com 31,25 metros, pelo lado direito com o lote 621-A, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 618, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 10/10/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.722/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Novembro de 2016.  
Andreza Veras de Macedo  
Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



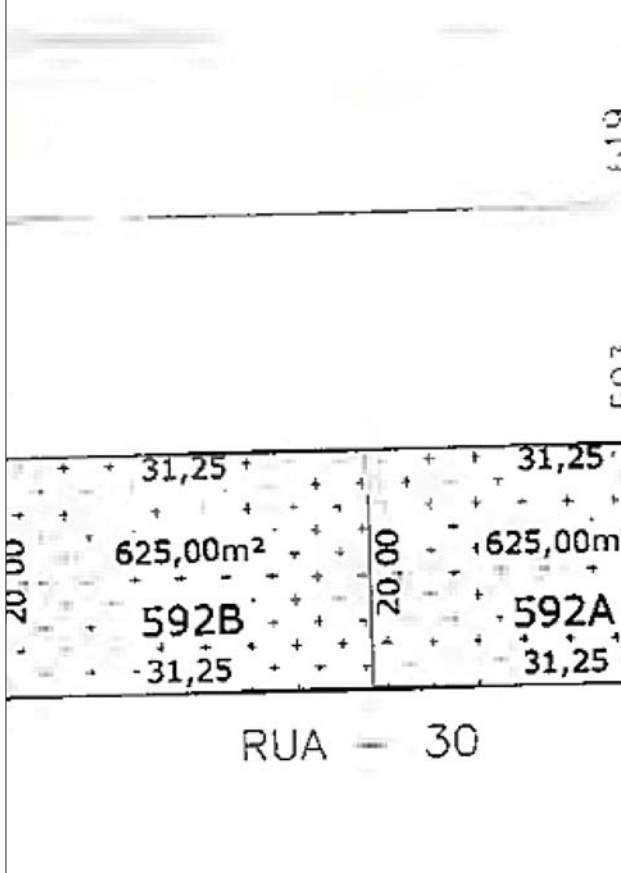
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNARDES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-07.102.039/0001-69, com sede em Brasília/DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote 592 da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**", nesta cidade, com a área de **1.250,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 62,50 metros, pelo fundo com o lote 593, com 62,50 metros, pelo lado direito com parte do lote 594, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 42, com 20,00 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.948** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados "**Lote 592-A da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 593, com 31,25 metros, pelo lado direito com o lote 592-B, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com a Rua 42, com 20,00 metros" e "**Lote 592-B da quadra 31**", situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **625,00m²**, confrontando pela Frente com a Rua 30, com 31,25 metros, pelo fundo com parte do lote 593, com 31,25 metros, pelo lado direito com parte do lote 594, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 592-A, com 20,00 metros"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 10/10/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.726/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 08 de Novembro de 2016.  
Andreza Veras de Macedo  
Escrevente



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 E MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, REQUERIMENTO Nº 54828**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ANTONIO DOMINGOS FERREIRA DE BRITO, CPF: 895.481.753-04 e MARIA LUZIA SA DA SILVA, CPF: 726.836.431-87, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 13-B DA QUADRA 10-B, MANSÕES ODISSÉIA, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 36.558 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 10.559,60 ( dez mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, CIVIL E ANEXOS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA, CPF: 004.167.681-56, REQUERIMENTO Nº 54831**

O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RAIMUNDA MARIA GOMES DA SILVA, CPF: 004.167.681-56, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança CASA E, RESIDENCIAL PORTO VICTÓRIA, LOTE 05-A, CONJUNTO A, DA QUADRA 76, SETOR 12 PARQUE DA BARRAGEM, NESTA CIDADE, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registro de Imóveis, Civil e Anexos de Águas Lindas de Goiás, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei n.º 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula n.º 57.152 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 7.195,64 ( sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na Avenida JK, Qd. 12, Lt. 15, sala 01, Jardim Brasília, Águas Lindas - GO., onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei n.º 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

Publicidade Legal  
no Jornal Gazeta





## Alta Roda

blog: [www.herculesdias.com.br](http://www.herculesdias.com.br)

HD Hércules Dias ■

### Novo espetinho

Três amigos, amantes de happy hour, de bate papo e de cerveja gelada, com uma ideia de oferecer ao goianiense um novo conceito de “espetinho”.

### Steak In

Assim nasceu o Steak In, bar e espeteria que será inaugurado nesta sexta-feira (11), no Setor Marista, oferecendo ao seu público espetos e cerveja em um formato inovador, com proposta de atendimento rápido e diferenciado, o que promete tornar a casa o novo point de happy hour da capital.

### Festival Gastronômico

O presidente da Goiás Turismo, Leandro Garcia, coordenou a solenidade de abertura do III Festival Gastronômico de Caldas Novas, no último dia 5. A solenidade teve a participação da deputada federal, Magda Mofatto, dos secretários de Turismo, Ivan Garcia e de Cultura, Gabriela Azevedo.

### Chef Carlos Pinheiro

A aula show de abertura do Festival Gastronômico de caldas Novas, foi ministrada pelo chef, Carlos Pinheiro, do Grupo Di Roma. O público lotou a Vila Gastronômica, localizada no Casarão dos Gonzaga.

### Almoço solidário

A Junior Achievement Goiás promoverá, em parceria com o Outback Goiânia, um almoço beneficente, na segunda-feira, 21, os presentes poderão apreciar um cardápio exclusivo do evento, no qual integram pratos como Junior Ribs, Tilapia Filet, Chicken on the Barbie e Sidney Sinful Sundae.

### Convites

O preço do convite é de R\$ 80,00 por pessoa, e os interessados podem adquirir o convite pelo email [jago@jago.org.br](mailto:jago@jago.org.br) ou pelo telefone 3092-3837.

### Castro's comemora 30 anos

Três décadas de luxo, eventos inesquecíveis, momentos e tradição na história de Goiânia. Assim, o Castro's Park Hotel, genuinamente goiano, comemora no próximo dia 8 de novembro em uma grande festa seus 30 anos de serviços de excelência completados um dia antes (7 de novembro), mesma data de aniversário do empresário mineiro radicado em Goiânia Olavo de Castro, seu fundador.

### Noite de festa e alta gastronomia

Durante jantar para imprensa, será apresentada uma edição especial do cardápio do Restaurante Ipê, intitulado O Melhor dos 30, que traz oito pratos célebres entre entradas, pratos principais e sobremesas que ficaram marcados ao longo da história do hotel.

Fotos: Arquivo HD



### Tempero no forte

Conservando a tradição de agregar os grandes mestres da culinária brasileira ao evento, a 11ª edição do Festival Tempero no Forte já confirmou a presença de chefs convidados, que terão sua criatividade colocada à prova produzindo pratos inéditos a partir da mandioca - ingrediente temático do festival - com fusões da culinária regional baiana. Destacando-se por promover

a aproximação e interação entre o público e os chefs convidados, além de permitir que os participantes acompanhem aspectos da cadeia produtiva da gastronomia brasileira, o Tempero no Forte acontece de 1º a 11 de dezembro, movimentando a cena gourmet do Litoral Norte.



### Coquetel de inauguração

A empresária e dermatofuncional Dra. Elizabeth Teles recebeu a imprensa, parceiros e clientes para um coquetel de inauguração da mais nova unidade do Centro de Estética Belté. O evento aconteceu na noite desta terça-feira, 8, no Edifício Lourenço Office, no Setor Bueno. O espaço contará com o novo método Skinny (para emagrecimento), depilação a Laser, criolipólise e o inédito tratamento “Pamp” (que levanta o bumbum). As comidinhas naturais ficaram a cargo da Natuiche.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial  
do 1º Ofício do Registro de Imóveis,  
da Comarca de Águas Lindas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **VERALUCIA GALVÃO DE SOUSA**, brasileira, divorciada, costureira, portadora da CI-812.274 SSP/DF, inscrita no CPF-325.068.131-87, residente e domiciliada nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **“Lote 1.363 da quadra 54**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO”** nesta cidade, com a área de **1.000,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela Frente com a Avenida “E”, com 20,20 metros, pelo fundo com a chácara 1.386, com 20,20 metros, pelo lado direito com terras de Aristóteles de Lacerda, com 49,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 1.364, com 49,50 metros, sem benfeitorias, objeto da matrícula n.º **68.423** do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados **“Lote 1.363-A da quadra 54**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **500,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela Frente com a Avenida “E”, com 10,10 metros, pelo fundo com o lote 1.386, com 10,10 metros, pelo lado direito com terras de Aristóteles de Lacerda, com 49,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 1.363-B, com 49,50 metros”; e **“Lote 1.363-B da quadra 54**, situado no loteamento denominado **CHÁCARAS QUEDAS DO DESCOBERTO**, nesta cidade, com a área de **500,00m<sup>2</sup>**, confrontando pela Frente com a Avenida “E”, com 10,10 metros, pelo fundo com o lote 1.386, com 10,10 metros, pelo lado direito com o lote 1.363-A, com 49,50 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 1.364, com 49,50 metros”; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 22/09/2016, onde consta o processo administrativo de n.º **32.683/2016**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.

Águas Lindas de Goiás-GO, 04 de Novembro de 2016.  
Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

